



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

*Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br*

**Resultado Final do Processo Seletivo 2015 Específico
para Ingresso de Estudantes Indígenas na FURG**

Candidatos Aprovados

Enfermagem

- CARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Direito

- TAYNAN MINKÁ EMILIANO

Psicologia

- ANA CLAUDIA FORTES

Educação Física

- DARTAIAN ALMIR FÊGNO MINEIRO

Administração

- HILÁRIO VERGUEIRO (2ª OPÇÃO)

Engenharia Mecânica

- ROSEANA ESTER NASCIMENTO

Ciências Biológicas

- FABIANA INDIANARA SALES (2ª OPÇÃO)

Letras - Língua Portuguesa

- LETICIA SALES

Gestão Ambiental Campus São Lourenço do Sul/RS.

- CHEILA MARA DE PAULA BELLINI

Licenciatura em Matemática

- Não houve candidato selecionado

MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

Solicitação de Matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

*Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br*

A solicitação de matrícula será realizada no período **de 25 a 27 de fevereiro de 2015, das 14h às 16h**, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, localizada no Prédio da Reitoria, no Campus Carreiros, em Rio Grande.

Para a solicitação da matrícula deverão ser **entregues** os seguintes documentos:

- a) original ou fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar.
- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4 recente;
- d) fotocópia do documento de identidade;
- e) fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- f) fotocópia do título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral.

Observação: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificados obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

No momento da entrega dos documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também orientações para a confirmação da solicitação de matrícula.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 12 de janeiro de 2015.